

**PROCURAÇÃO  
POWER OF ATTORNEY**

com REVOCAGÃO DO(s) MANDATO(s)

ANTERIOR(es) na forma do art. 682, I do Código Civil (Lei 10.406/02).

with REPEAL OF (s) WARRANT (s)

EARLIER in art. 682, I of the Civil Code (Law 10.406 / 02).

O abaixo-assinado

em nome e representação de

com domicilio na

pela presente outorga a DO NASCIMENTO SOUZA ADVOGADOS, escritório jurídico, registrado junto a OAB/RJ e credenciado como Agência Oficial da Propriedade Industrial sob o nº 1595; ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA, Advogado, Agente da Propriedade Industrial, inscrito na OAB/RJ sob o nº 84106 e credenciado junto ao INPI sob o nº 1330; FLÁVIA SILVA DO NASCIMENTO SOUZA, Advogada, Agente da Propriedade Industrial, inscrita na OAB/RJ sob o nº 84759 e credenciada junto ao INPI sob o nº 1329; MARCELLO DO NASCIMENTO SOUZA, Advogado, Agente da Propriedade Industrial, inscrito na OAB/RJ sob o nº 128829 e credenciado junto ao INPI sob o nº 636; WALTER DA SILVA SOUZA, Agente da Propriedade Industrial, credenciado junto ao INPI sob o nº 551, todos estabelecidos na Rua Sete de Setembro nº 112-4º/6º Andares, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, poderes para, agindo conjunta ou separadamente e independente da ordem de nomeação, representarem a (o) Outorgante para obtenção e renovação de registros de marcas, patentes e desenhos diretamente nos órgãos responsáveis pelos registros em qualquer país do mundo; para outorgar poderes para que agentes estrangeiros ajam com o mesmo fim; representar a Outorgante perante os Órgãos estrangeiros responsáveis pelos registros; para obter certificação notarial; para certificar a existência da Outorgante e de suas marcas; requerer registros e averbações de Contratos de Franquia, de Licenciamento de Uso de marca e de Exploração de Patente, requerer registros de Direitos Autorais no Escritório de Direito Autoral, Biblioteca Nacional, Escola de Música/UFRJ, Escola de Belas Artes/UFRJ, Conselho Nacional de Cinema/CONCINE, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/CONFEN, e de escritos em geral no Cartório de Títulos e Documentos, agindo na defesa ativa e passiva dos interesses da (o) outorgante perante a União, os Estados, os Territórios, o Distrito Federal e seus órgãos de administração direta ou indireta estendendo-se tais poderes para qualquer país do mundo, podendo promover ações, apresentar petições, requerimentos, oposições, apelos e recursos, pedidos de reconsideração de decisões e defesa oral e escrita, desistir, receber e dar quitação, transigir, firmar acordos incluindo de co-existência, pagar taxas, impostos, contribuições, honorários e qualquer outro pagamento requisitado por lei, cobrar e receber documentos e garantias emitindo o recibo próprio, com poderes "ad judicia et extra" e poderes para atuar contra as infrações, receber citações judiciais, levantar depósitos judiciais e substabelecer e revogar no todo ou em parte; notificar e receber notificações desde a data do depósito dos pedidos feitos com base na presente procuração ou em relação aos quais a presente procuração for apresentada durante o trâmite do pedido ou a vigência do registro, sendo pela presente ratificados os atos já praticados pelo Outorgado.

The undersigned

in name and representative of

residing at

hereby grants to DO NASCIMENTO SOUZA ADVOGADOS, an office law, with registration before OAB/RJ and accredited as an official Agency of Industrial Property under number 1595; Mr. ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA, attorney-at-law, Industrial Property Agent, registered with the Brazilian Bar Association, Rio de Janeiro Chapter ("OAB/RJ"), under number 84106, and with the National Institute of Industrial Property under number 1330; Ms. FLÁVIA SILVA DO NASCIMENTO SOUZA, attorney-at-law, Industrial Property Agent, registered with the Brazilian Bar Association, Rio de Janeiro Chapter ("OAB/RJ"), under number 84759, and with the National Institute of Industrial Property under number 1329; Mr. MARCELLO DO NASCIMENTO SOUZA, attorney-at-law, Industrial Property Agent, registered with the Brazilian Bar Association, Rio de Janeiro Chapter ("OAB/RJ"), under number 128829 and with the National Institute of Industrial Property under number 636 ; Mr. WALTER DA SILVA SOUZA, Industrial Property Agent, registered before Brazilian Patent and Trademark Office under number 551, all of them with offices at Rua Sete de Setembro, 112 - 6º andar [6th floor], in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Federative Republic of Brazil, powers to act jointly or severally, regardless of the order in which they are appointed, in representation of the Grantor in the procurement and renewal of registrations for trademarks, patents and designs with the relevant responsible organization in any country worldwide; to delegate powers to foreign agents for them to fulfill the purposes hereof; to represent the Grantor before foreign Organizations responsible for such registrations; to obtain notary certification; to certify the existence of the Grantor and its trademarks; to apply for registrations and approvals of Franchise Agreements, License Agreements for Trademark Use and Patent Use Agreements, apply for registration of Copyright before the Office of Copyright, National Library, School of Music/UFRJ, School of Fine Arts/UFRJ, National Council of Movies/CONCINE, Federal Council of Engineering, Architecture and Agronomy/CONFEN, and for writings in general with the Registry of Titles and Documents, actively and passively defending the interests of the Grantor before the Federal Government, the States, the Territories, and the Federal District, as well as before its administrative bodies, directly or indirectly extending such powers to any country worldwide, being vested with powers to sue, to lodge petitions, applications, protests, declarations, to make amendments, to present rejoinders, oppositions, appeals, petitions for reconsideration of decisions and both, oral and written defenses, to desist, to give release, to compromise, sign agreements all inclusive the trademarks co-existence, to pay taxes, fees and any other payment demanded by law, to collect, to receive documents and securities, issuing proper receipts, with powers "ad judicia et extra" and powers to act against infringements, to receive service of summons and substitute or revoke, in whole or in part; to notify and receive notifications from the date the applications are filed in accordance with this power of attorney or in relation to which this power of attorney may be submitted during the application process or the validity of the registration; are hereby ratified such acts already performed by Grantees.

**In the same act are repealed in art. 682, I of the Civil Code, the mandates, for the same purposes, to any and all other prosecutors, who were made aware of the change of patronage in accordance with art. 687 of the same law (Law 10.406 / 02).**

**Neste mesmo ato, ficam revogados, na forma do art. 682, I do Código Civil, os mandatos outorgados, para os mesmos fins, a todos e quaisquer outros procuradores, os quais foram cientificados da mudança de patrocínio nos termos do art. 687 do mesmo diploma legal (Lei 10.406/02).**

Lugar:

Data:

Place:

Date:

Assinatura do/ pelo Outorgante (Grantee's signature or in behalf of)

Nome e Cargo (Print or type name and position)

**Notarization/Legalization not required  
First send by email or facsimile and original by post**